

Portaria nº 468 /2017/GELIC-GP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os preceitos aduzidos no Item 9 – Dos Recursos, do Edital de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2017, referente ao Processo nº 201700025028450, instaurado com fundamento na Lei Estadual nº 17.928/2012, aplicando o que couber as normas da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Francisco João de Paula, CB PM/GO, Adriana Sampaio Martins e Jetron Portilho Lopes**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Conferência de Área para Leilão**, desta Autarquia.

Art. 2º Delegar competência à Comissão para verificação e conferência das áreas apresentadas na documentação individual, constante no processo de Credenciamento, nos termos do Item 5.5.4, editalícios.

Art. 3º A Comissão designada apresentará, ao final, relatório detalhado sobre a verificação das áreas, o qual servirá de subsídio à Comissão Permanente de Licitação, para que, nos termos do Item 7.1 c/c 7.1.1, e, 9.1.1, do Edital citado, possam finalizar o credenciamento dos leiloeiros que atuarão à serviço deste Departamento.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, em Goiânia, 16 de agosto de 2017.



Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN-GO